



MUNICÍPIO DE CAMINHA

AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E O ORÇAMENTO EXERCICIO 2014

A proposta de Opções do Plano e Orçamento que agora se apresenta corresponde ao primeiro exercício do actual mandato que decorrerá até 2017, ano em que este executivo pretende ver confirmadas a maioria das suas propostas sufragadas nas últimas eleições autárquicas, dando corpo a um ciclo de desenvolvimento do nosso Concelho.

Este executivo iniciou funções no dia 18 de Outubro de 2013, com o objectivo claro de realizar o seu programa e de desenvolver um projecto que proporcione *mais emprego, mais dialogo e um melhor futuro* para o Concelho e seus municípios (cidadão e empresas) mas encontrou a Câmara Municipal numa situação de dificuldades económico-financeiras em boa parte devida a opções desajustadas ou mesmo incorretas, com assunção de compromissos, em cerca de dois milhões euros acima do permitido por Lei, desrespeitando os preceitos legais em vigor.

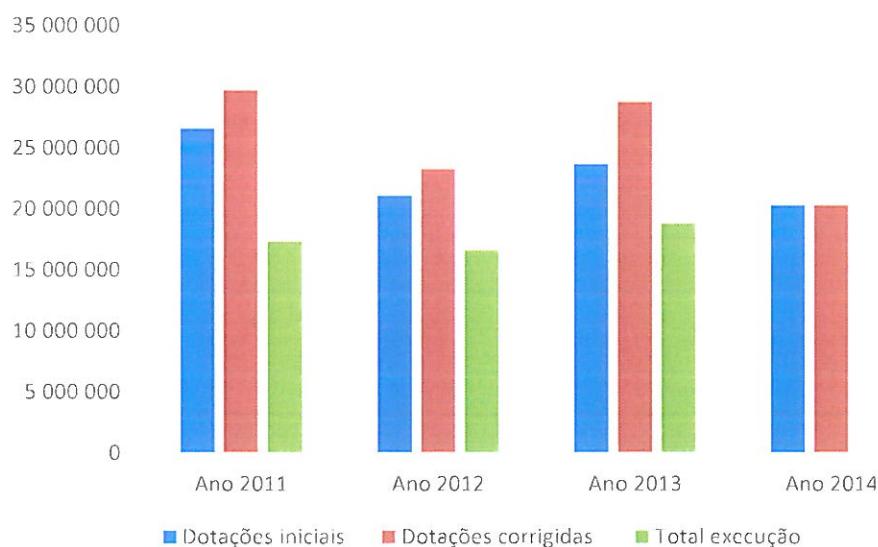
Devido às condicionantes do tempo de preparação do documento, bem como das vicissitudes e contrariedades subjacentes ao início de funções (em mudança de ciclo político), o Orçamento Municipal para 2014, não evidencia ainda a mudança estrutural e de visão que este executivo pretende incutir no Concelho de Caminha. Aponta, no entanto, numa direção de rigor, realismo e resistência, dando sinais da sua sustentabilidade para o futuro, iniciando novos procedimentos.

Neste quadro, e no curto período de exercício no cargo deste Executivo em que foi necessário analisar processos, a organização interna, projectos em curso, auditar as contas e avaliar a capacidade económico-financeira do Município, apresentamos uma *proposta de orçamento* que consagra com determinação e empenho, a nossa inalienável opção pela garantia de uma gestão rigorosa, criteriosa, eficaz e eficiente dos parcos recursos que a todos pertencem.

O orçamento para 2014 como reflexo desta situação e da conjuntura nacional e internacional, procura o ajustamento das contas da Autarquia à realidade. A elaboração do Orçamento cumpre determinações legais que implicam obrigatoriamente contenção de despesas de funcionamento e maior selectividade nas despesas de investimento, consagrando o mesmo o equilíbrio previsto na nova Lei das Finanças Locais.

Este é, alias, a nota dominante de uma proposta de orçamento séria, adequada à receita prevista e não à receita imaginada, adaptada à realidade económica e financeira e não à realidade virtual. Um orçamento que coloca nas mãos da autarquia a parte de um sacrifício de ajustamento que normalmente se coloca do lado das famílias; um orçamento que soluciona opções de investimento, que não se perde em projetos para os quais não tem recursos, que aponte mais investimento em pessoas e menos no investimento em betão.

Destaca-se o facto destes documentos previsionais constituírem o orçamento com valor mais baixo dos últimos anos (20.284.530€).



O facto de o Município ter submetido uma candidatura ao PAEL e apresentado um Plano de Ajustamento Financeiro em setembro de 2012, onde estava previsto, para 2014, uma receita no valor de € 6.732.941,53 em vendas de bens de investimento, obriga a uma efetiva e eficiente redução das despesas e a uma contenção nos investimentos, definindo claramente uma necessidade de priorização dos mesmos.

O orçamento de 2014 é ainda de extrema importância para a resolução das dívidas a fornecedores, às freguesias, às associações culturais recreativas e desportivas e demais parceiros do Município de Caminha, com o objectivo de sanear as contas da autarquia e de dinamizar a economia local.

São muitas as dificuldades que têm que ser encaradas, mas não podemos descurar o desenvolvimento das funções sociais, criando um Fundo que proteja e apoie quem realmente necessita, a Educação, a Cultura e Turismo e o Desporto, bem como a actuação ao nível do desenvolvimento económico e empreendedorismo, pois são os pilares que nos vão permitir alavancar o caminho para ultrapassar a actual crise.

Sabemos que o próximo ano será difícil, repleto de desafios, mas com determinação, empenho, criatividade, realismo, e o compromisso de todos, conseguiremos ultrapassar este processo colectivo de dificuldades e colocar novamente Caminha a olhar para o futuro com optimismo e esperança.

Mas este orçamento confirma a política de rigor e transparência que pretendemos executar, cumprindo o definido em programa através da redução dos impostos, permitindo o aumento de poder de compra das famílias e consequente dinamização do consumo no Concelho, a aposta na área Social e Educação, com a criação de um Fundo de Emergência Social e disponibilização de orçamento para o apoio às AECs e ATL e uma aposta na continuidade de eventos de relevo e criação de novos eventos que potenciem a economia e a dinamização dos saberes e empresas do Concelho, iniciando com estas e outras medidas uma viragem na dinâmica de actuação Autárquica.

Para a concretização dos objectivos aqui propostos, contamos com a colaboração de todos, nomeadamente dos funcionários e colaboradores da Autarquia, pois só assim conseguiremos vencer os desafios que se nos colocam.

Linhos de Desenvolvimento Estratégico

Nos próximos anos é preciso afirmar uma visão clara do que deve ser o futuro de Caminha.

O Concelho de Caminha precisa de uma mudança de estratégia, de medidas concretas nas várias áreas de actuação, ao nível económico, social, cultural, turístico, desportivo da educação e Ambiental.

Ao longo dos próximos quatro anos pretende-se encetar uma mudança e neste documento, não podendo ser demasiado exaustivos, pretende-se evidenciar algumas medidas e perspectivas para Caminha, cumprindo o compromisso com que os cidadãos nos elegeram.

➤ **Potenciar as oportunidades do próximo Quadro Comunitário de Apoio (2014 – 2020)**

Apresentaremos projetos nas áreas da economia, da modernização, da inovação e do empreendedorismo com a finalidade de voltar a trazer o emprego e o desenvolvimento para o nosso concelho.

Para além destas áreas, apostaremos também na requalificação e reabilitação urbana, na regeneração do património abandonado ou em degradação, colocando-o ao serviço do desenvolvimento económico, do exercício profissional das nossas empresas e, sobretudo, das pessoas.

➤ **Eventos e Atividades:**

A continuidade de eventos como:

- ✓ Feira Medieval;
- ✓ Vila Praia em Flor;
- ✓ ArtBeerFest Caminha;
- ✓ Triatlo;
- ✓ Festa do Mar e da Sardinha;
- ✓ Trail da Serra D'Arga.

Reforço na aposta em datas tradicionais:

- ✓ Carnaval;
- ✓ Pascoa;
- ✓ Natal;
- ✓ Passagem de Ano;
- ✓ Festas e Romarias.

São apostas novas para 2014:

- ✓ Festival de Vilar de Mouros;
- ✓ Viagem à Terra Nova (projecto que exalta a memória dos Marinheiros Ancorenses com divulgação gastronómica do Bacalhau);
- ✓ Atracção, dinamização e realização de Jogos e provas desportivas no Concelho com especial destaque para:
 - Futsal;
 - Basket;

- Hóquei em Patins;
- Surf/Windsurf/Kitesurf e outros desportos ligados
- Remo;
- Atletismo em todas as suas vertentes.

Lançamento de um Projecto Estratégico Global, envolvendo as Instituições e População de todo o Concelho, no sentido de regenerar e potenciar a valia cultural e artística da Comunidade em ligação com os organismos culturais do País e da Galiza.

Lançamento e concretização de projectos de requalificação e estruturais:

- ✓ Marginal de Caminha;
- ✓ Pinhais da Gelfa e do Camarido;
- ✓ Mercado Municipal, requalificação e melhoria contínua das condições de trabalho dos comerciantes e da atracidade para os clientes;
- ✓ Parque Industrial de Vilar de Mouros, tendo em vista a criação de novas condições de atracidade e competitividade para a instalação de empresas modernas, apostaremos no desenvolvimento de um parque industrial inovador e empregador dos recursos humanos da nossa terra;
- ✓ Valorização do Calvário e no Dólmen da Barrosa como fatores de desenvolvimento de Vila Praia de Âncora e de todo o Concelho;
- ✓ Criação e potenciação da marca "Serra d'Arga".

➤ **Mais participação e diálogo:**

- ✓ Criação do Orçamento Participativo de Caminha

O Orçamento Participativo (OP), é uma estratégia que tem como objetivo aprofundar a ligação da autarquia com os seus municípios, inspirando-se nos valores da Democracia Participativa, tal como inscrito no artigo 2º da Constituição da República Portuguesa.

- ✓ Implementação das Reuniões Públicas Descentralizadas.

PF

Com o desejo de dar a voz às pessoas porque achamos de maior importância a sua opinião na governação municipal propomos a realização das reuniões públicas do Executivo Municipal.

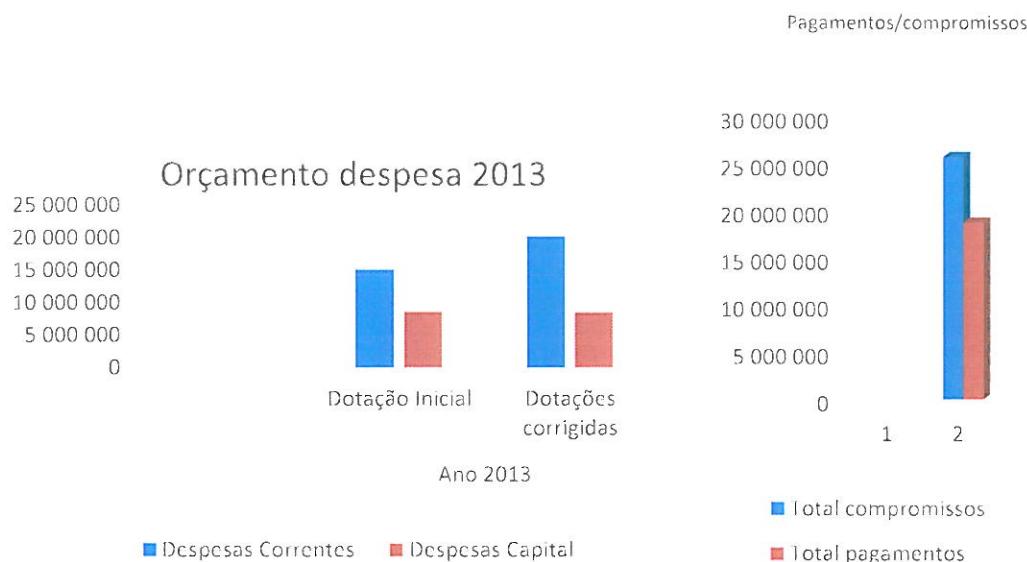
➤ **No eixo Social e da Educação:**

- ✓ Criação do Fundo de Emergência;
- ✓ Apoio e dinamização das AECs;
- ✓ Apoio aos ATLs.

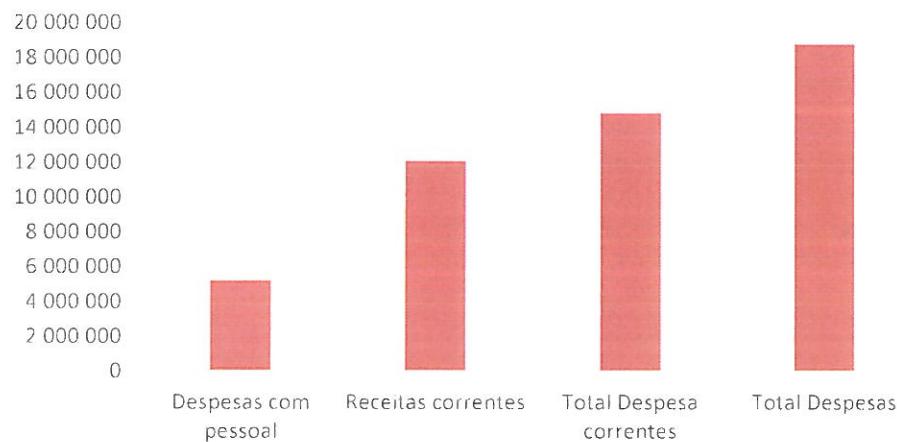
É preciso trabalhar mais com todas as instituições e organismos que atuam no território do nosso Concelho, qualificando os diagnósticos, coordenando as respostas e racionalizando os recursos existentes.

ANÁLISE FINANCEIRA

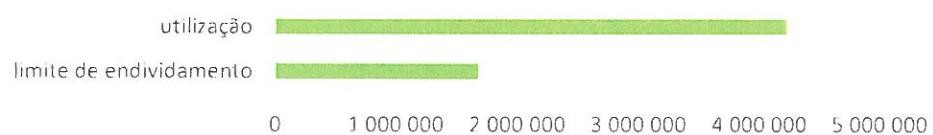
O Orçamento para 2014 reduz face ao orçamento inicial para 2013 em € 3.369.240 e face ao Orçamento corrigido em € 8.488.471, consagrando um orçamento mais rigoroso, eficiente e realista.

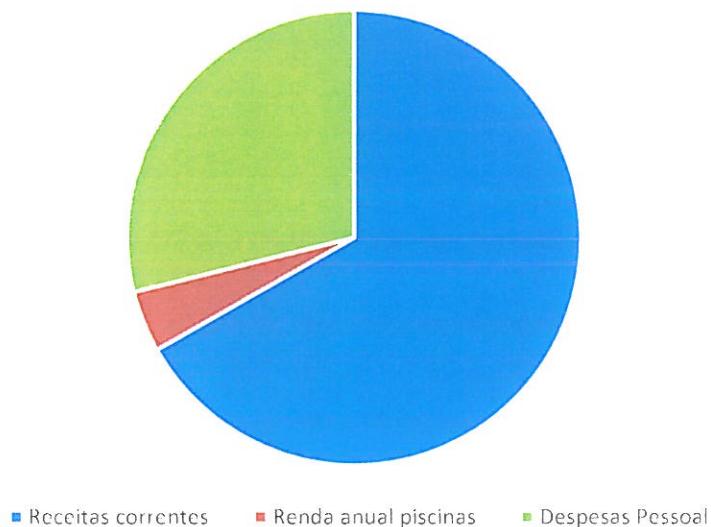


Importa referir a este nível, que a Autarquia se encontra sobre endividada, com um endividamento a médio e longo prazo de cerca de 30M€, dos quais, 16M€ não se encontram registados nas contas patrimoniais do município (contrato piscinas municipais) e a curto prazo de 5M€, está comprometida com despesas correntes certas de Recursos Humanos numa percentagem de 23% das suas receitas correntes.

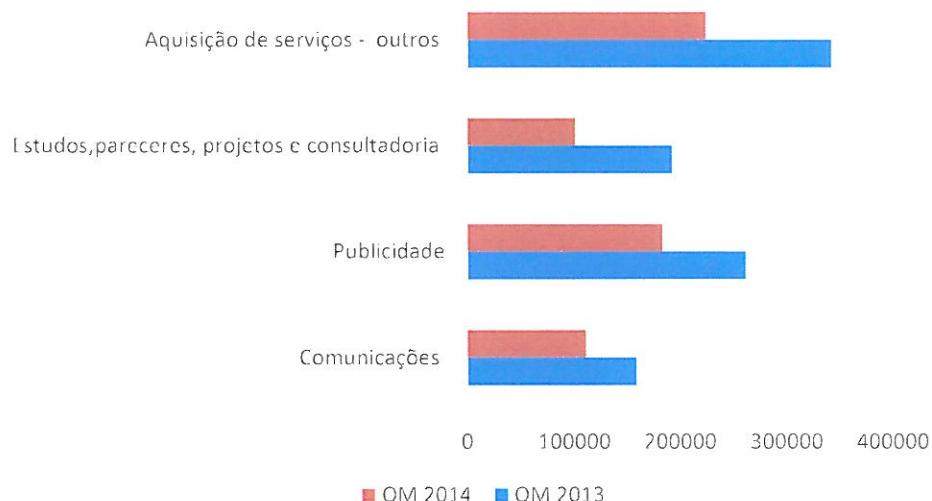


A Autarquia devido ao excesso de endividamento provocada por opções anteriores, não tem capacidade, nem possibilidade de se financiar para possibilitar a execução de projectos, bem como está refém do pagamento de empréstimos contraídos no passado, de acordos de pagamento de dívidas e pagamento de contractos de locação financeira (parceria das Piscinas de V.P. Ancora) que globalmente consomem cerca de 7 % das receitas correntes.





Para permitir a redução gradual dos impostos ao longo do mandato (*a fiscalidade ao serviço das pessoas*), poupando as famílias a mais esse esforço, neste orçamento, este executivo, demonstra uma clara aposta na **redução de gastos** (aquisição de serviços, publicidade, comunicação, estudos, pareceres, projetos e consultadorias) e **ganhos na eficiência**.



Este, é por isso, um documento de transição. Em documento que abandona a visão irrealista do contexto intra e supra municipal e se reconduz à vida real do município, das suas empresas e, sobretudo das pessoas. Este é um documento vira uma página na gestão da autarquia consagrando valores como a participação, a racionalidade, a seletividade no investimento, a contenção de gastos, a potenciação de economia local, a atenção aos mais desprotegidos, a valorização da nossa identidade e a criação de emprego.

Este é um mapa de atuação para o próximo ano que norteia aquilo que deverá ser a atuação da Câmara num esforço conjunto de todos os trabalhadores e numa unidade permanente com o tecido humano e empresarial da nossa Terra.

Município de Caminha, 13 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara,



Miguel Alves

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Actividades mais relevantes

O	Nº	Código da classificação económica	Proj. / ação	Designação do programa e projeto / ação	Descrição	Local	Forma de realização	Divisão promotora	Datas	Despesa Prevista
									Inicio	Fim
2.										284 000 €
	2.5.									
	2.5.1.									210 500 €
	2.5.2.									13 500 €
	2.5.3.									60 000 €

7

ORÇAMENTO

- RESUMO ORÇAMENTO
- ORÇAMENTO DAS RECEITAS
- ORÇAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Municipal

2014

Resumo do Orçamento

Receitas	Despesas
Correntes 14 862 443	Correntes 14 236 014
Capital 5 422 087	Capital 6 048 516
Total geral 20 284 530	Total geral 20 284 530

Orçamento Municipal Receita

	RECEITAS CORRENTES	14 862 443,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	3 241 200,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	100 000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	268 026,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 121 000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 398 817,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3 183 400,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	550 000,00
<hr/>		
	RECEITAS CAPITAL	5 422 087,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	577 000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 839 087,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1 000 000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6 000,00
<hr/>		
	TOTAL RECEITA	20 284 530,00



Orçamento Municipal

2014

RECEITAS CORRENTES		14 862 443,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	3 241 200,00
0102	Outros	3 241 200,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2 200 000,00
010203	Imposto único de circulação	390 000,00
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	650 000,00
010205	Derrama	0,00
010207	Impostos abolidos	200,00
01020701	Contribuição autárquica	200,00
010299	Impostos directos diversos	1 000,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	100 000,00
0202	Outros	100 000,00
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	100 000,00
02020601	Mercados e Feiras	2 000,00
02020602	Loteamento e Obras	60 000,00
02020603	Ocupação de Via Pública	20 000,00
02020605	Publicidade	7 000,00
02020699	Outros	11 000,00
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 000,00
0202069999	Outros	10 000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	268 026,00
0401	Taxas	244 026,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais	244 026,00
04012301	Mercados e Feiras	120 000,00
04012302	Loteamento e Obras	65 000,00
04012303	Ocupação de Via Pública	35 000,00
04012305	Caça, uso e porte de arma	26,00
04012399	Outras	24 000,00
0401239901	Taxa depósito de depósito da ficha técnica da habitação	1 000,00
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000,00
0401239999	Outras	22 000,00
0402	Multas e outras penalidades	24 000,00
040201	Juros de mora	5 000,00
040202	Juros compensatórios	15 000,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2 000,00
040299	Multas e penalidades diversas	2 000,00
04029901	Taxas de relaxe	1 000,00
04029902	Outras	1 000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 121 000,00
0502	Juros - Sociedades financeiras	40 000,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	40 000,00
0507	Dividendos e particip.lucros soc e quase soc.não financeiras	4 000,00
050703	Empresas privadas	4 000,00
0510	Rendas	1 077 000,00
051003	Habitações	2 000,00
051004	Edifícios	100 000,00
051005	Bens de domínio público	625 000,00
051099	Outros	350 000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 398 817,00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5 000,00
060102	Privadas	5 000,00
0603	Administração central	5 618 817,00
060301	Estado	5 618 817,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 671 785,00
06030102	Fundo Social Municipal	196 312,00
06030103	Participação variável no IRS	300 720,00
06030199	Outras	450 000,00
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	75 000,00
06030601	FEDER	70 000,00
06030699	Outros	5 000,00
0609	RESTO DO MUNDO	700 000,00
060904	União Europeia - Países membros	700 000,00

Orcamento Municipal

2014

07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3 183 400,00
0701	Venda de bens	1 505 000,00
070103	Publicações e impressos	1 000,00
070108	Mercadorias	1 500 000,00
07010801	Água	1 500 000,00
070199	Outros	4 000,00
0702	Serviços	1 678 400,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00
070203	Vistorias e ensaios	100,00
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	202 100,00
07020801	Serviços sociais	100,00
07020802	Serviços recreativos	1 000,00
07020803	Serviços culturais	1 000,00
07020804	Serviços desportivos	200 000,00
070209	Serviços específicos das autarquias	1 470 100,00
07020901	Saneamento	500 000,00
07020902	Resíduos sólidos	700 000,00
07020904	Trabalhos por conta de particulares	65 000,00
07020905	Cemitérios	35 000,00
07020906	Mercados e feiras	20 000,00
07020907	Parques de Estacionamento	100,00
07020999	Outros	150 000,00
070299	Outros	6 000,00
07029901	Encargos cobrança de receitas	1 000,00
07029999	Outros	5 000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	550 000,00
0801	outras	550 000,00
080199	Outras	550 000,00
08019903	IVA reembolsado	300 000,00
08019999	Diversas	250 000,00
RECEITAS CAPITAL		5 422 087,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	577 000,00
0901	Terrenos	342 000,00
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	342 000,00
0903	<i>EDIFÍCIOS</i>	220 000,00
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	220 000,00
0904	<i>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</i>	15 000,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	15 000,00
09040101	Equipamento de transporte	5 000,00
09040102	Maquinaria e equipamento	5 000,00
09040103	Outros	5 000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 839 087,00
1003	Administração central	3 839 087,00
100301	Estado	529 087,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	519 087,00
10030104	Cooperação técnica e financeira	5 000,00
10030199	Outras	5 000,00
100307	Eslado - Participação comunitária em projectos co-financiados	3 310 000,00
10030701	FEDER	3 300 000,00
10030799	Outras	10 000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1 000 000,00
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	1 000 000,00
120602	Sociedades financeiras	1 000 000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6 000,00
1301	Outras	6 000,00
130199	Outras	6 000,00
TOTAL RECEITA		20 284 530,00

Orcamento Municipal Despesa

	DESPESAS CORRENTES	14 236 014,00
01	DESPESAS COM PESSOAL	5 341 880,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7 813 150,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	177 000,00
04	TRANSFERENCIAS CORRENTES	851 784,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52 200,00
	DESPESA CAPITAL	6 048 516,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4 585 860,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	808 000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	650 000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	4 656,00
	TOTAL DESPESA	20 284 530,00

*Orçamento Municipal*

2014

DESPESAS CORRENTES		14 236 014,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	5 341 880,00
0101	<i>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</i>	4 065 100,00
010101	Titulares orgãos soberania e membros orgãos autárquicos	210 000,00
010104	<i>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTR. INDI. DE TRABALHO</i>	2 503 100,00
01010401	Pessoal em funções	2 503 000,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010106	<i>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</i>	260 000,00
01010601	Pessoal em funções	260 000,00
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00
010107	Pessoal em regime de avença ou tarefa	5 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	1 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	130 000,00
010111	Representação	40 000,00
010112	Suplementos e prémios	1 000,00
010113	Subsídio de refeição	330 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	500 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	85 000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	111 900,00
010202	Horas extraordinárias	9 000,00
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	22 000,00
010205	Abono para falhas	10 000,00
010206	Formação	200,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	500,00
010211	Subsídio de turno	25 000,00
010213	<i>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</i>	45 000,00
01021302	Outros	45 000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1 164 880,00
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	17 500,00
010304	Outras prestações familiares	100,00
010305	<i>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</i>	1 107 180,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	350 000,00
01030502	<i>S S pessoal em regime de trabalho de com Trab. em funções públicas (RCTPF)</i>	720 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	360 000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	360 000,00
01030503	Outros	37 180,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
010309	SEGUROS	38 000,00
01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	38 000,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2 000,00
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1 000,00
01031099	Outras despesas de segurança social	1 000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7 813 150,00
0201	<i>Aquisição de bens</i>	2 348 350,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	25 000,00
020102	<i>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</i>	405 000,00
02010201	Gasolina	20 000,00
02010202	Gasóleo	200 000,00
02010299	Outros	185 000,00
020104	Limpeza e higiene	20 000,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	20 000,00
020108	Material de escritório	45 000,00
020112	Material de transporte - Peças	40 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	7 000,00
020116	<i>MERCADORIAS PARA VENDA</i>	1 600 100,00
02011601	Água	800 000,00
02011603	Outros	800 100,00
0201160301	Saneamento	800 000,00
0201160399	Outras	100,00
020117	Ferramentas e utensílios	15 000,00
020118	Livros e documentação técnica	1 000,00
020119	Artigos honoríficos e decoração	250,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	30 000,00
020121	Outros bens	140 000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5 464 800,00
020201	Encargos das instalações	280 000,00
020202	Limpeza e higiene	70 000,00
020203	Conservação de bens	50 000,00

Orçamento Municipal

2014

020204	Locação de edifícios	830 000,00
020208	Locação de outros bens	5 000,00
020209	Comunicações	112 000,00
020210	Transportes	260 000,00
020211	Representação dos serviços	5 500,00
020212	Seguros	49 000,00
020213	Deslocações e estadas	12 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	102 000,00
020215	Formação	8 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	8 000,00
020217	Publicidade	184 000,00
020219	Assistência técnica	90 000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	252 000,00
02022099	Outros	252 000,00
020224	Encargos de cobrança receitas	150 000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	2 997 300,00
02022501	Educação	96 800,00
02022502	Limpeza urbana	1 522 500,00
02022503	Iluminação pública	496 000,00
02022504	Actividade sócio-cultural	515 000,00
02022505	Actividade desportiva e de lazer	142 000,00
02022599	Outros	225 000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	177 000,00
0301	Juros da dívida pública	164 000,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	164 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	164 000,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	3 000,00
030305	Material de transporte	3 000,00
0305	OUTROS JUROS	10 000,00
030502	Outros	10 000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	851 784,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	394 850,00
040501	CONTINENTE	394 850,00
04050102	Freguesias	316 850,00
04050104	Associação de municípios	78 000,00
04050108	Outros	0,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	306 934,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	306 934,00
0408	FAMÍLIAS	150 000,00
040802	Outras	150 000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52 200,00
0602	DIVERSAS	52 200,00
060201	Impostos e taxas	100,00
060203	OUTRAS	52 100,00
06020301	Outras restituições	1 000,00
06020302	IVA pago	100,00
06020304	Serviços bancários	1 000,00
06020305	Outras	50 000,00
DESPESAS DE CAPITAL		6 048 516,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4 585 860,00
0701	INVESTIMENTOS	1 207 320,00
70101	Terrenos	
70102	Habitações	
7010202	Aquisição	
7010203	Reparação e Beneficiação	
070103	EDIFÍCIOS	467 787,00
07010301	Instalações de serviços	163 500,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	96 400,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	207 887,00
070107	Equipamento de informática	135 100,00
070108	Software informático	200 000,00
070109	Equipamento administrativo	15 700,00
070110	Equipamento básico	285 933,00
07011002	Outro	285 933,00
070111	Ferramentas e utensílios	2 300,00
070112	Artigos e objectos de valor	500,00
070115	Outros investimentos	100 000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	74 150,00

Orçamento Municipal

2014

070205	Material de transporte-Locação financeira	74 150,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3 304 390,00
070301	Terrenos e recursos naturais	
070302	EDIFÍCIOS	325 077,00
07030201	Instalações de serviços	95 077,00
07030205	Escolas	230 000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	2 979 313,00
07030301	Viadutos, arruamentos e complementares	1 164 450,00
07030302	Sistemas drenagem e águas residuais	1 045 580,00
07030304	Iluminação pública	32 313,00
07030305	Parques e jardins	195 280,00
07030307	Captação e distribuição de água	378 800,00
07030308	Viação rural	117 760,00
07030309	Sinalização e transito	15 520,00
07030310	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	7 310,00
07030312	Cemitérios	5 000,00
07030313	Outros	17 300,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	808 000,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	138 000,00
080101	Públicas	138 000,00
08010102	Outras	138 000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	300 000,00
080501	CONTINENTE	300 000,00
08050102	Freguesias	300 000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	250 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	250 000,00
0808	FAMÍLIAS	120 000,00
080802	Outras	120 000,00
10 PASSIVOS FINANCEIROS	650 000,00	
1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	650 000,00	
100603 Soc.financieras - Bancos e outras instituições financeiras	650 000,00	
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	4 656,00	
1102 DIVERSAS	4 656,00	
110201 Restituições	1 000,00	
110299 Outras	3 656,00	
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	
TOTAL ORÇAMENTO	20 284 530,00	



Orçamento Municipal

2014

01 01 Assembleia Municipal

DESPESAS CORRENTES		21 500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	20 000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	20 000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	20 000,00
01021302	Outros	20 000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 500,00
0201	Aquisição de bens	300,00
020108	Material de escritório	200,00
020121	Outros bens	100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1 200,00
020211	Representação dos serviços	100,00
020217	Publicidade	100,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	1 000,00
02022599	Outros	1 000,00
TOTAL ORÇAMENTO 01 01		21 500,00

Orçamento Municipal

2014

01 02	Câmara Municipal	
	DESPESAS CORRENTES	422 500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	408 000,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	350 600,00
010101	Titulares orgãos soberania e membros orgãos autárquicos	210 000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTR. INDI DE TRABALHO	60 100,00
01010401	Pessoal em funções	60 000,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010111	Representação	29 000,00
010113	Subsídio de refeição	9 500,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	40 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8 800,00
010204	Ajudas de custo	4 700,00
010206	Formação	100,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	4 000,00
01021302	Outros	4 000,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL	48 600,00
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	46 000,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	3 000,00
01030502	S. S. pessoal em regime de trabalho de com. Trab. em funções públicas (RCTPF)	43 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	26 000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	17 000,00
010309	SEGUROS	100,00
01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13 500,00
0201	Aquisição de bens	5 000,00
020108	Material de escritório	2 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 000,00
020121	Outros bens	2 000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	8 500,00
020203	Conservação de bens	1 000,00
020211	Representação dos serviços	2 000,00
020213	Deslocações e estadas	1 000,00
020215	Formação	1 000,00
020217	Publicidade	1 000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	2 500,00
02022599	Outros	2 500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 000,00
0602	DIVERSAS	1 000,00
060203	OUTRAS	1 000,00
06020305	Outras	1 000,00
TOTAL ORÇAMENTO 01 02		422 500,00



Orçamento Municipal

2014

01 03	Operações Financeiras	
	DESPESAS DE CAPITAL	650 000,00
10 PASSIVOS FINANCEIROS		650 000,00
1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		650 000,00
100603 Soc financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		650 000,00
	TOTAL ORÇAMENTO 01 03	650 000,00

Orçamento Municipal

2014

02	Serviços Municipais	
	DESPESAS CORRENTES	13 792 014,00
	1 DESPESAS COM O PESSOAL	4 913 880,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3 714 500,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTR. INDI. DE TRABALHO	2 443 000,00
01010401	Pessoal em funções	2 443 000,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	260 000,00
01010601	Pessoal em funções	260 000,00
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00
010107	Pessoal em regime de avença ou tarefa	5 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	1 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	130 000,00
010111	Representação	11 000,00
010112	Suplementos e prémios	1 000,00
010113	Subsídio de refeição	320 500,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	460 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	83 000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	83 100,00
010202	Horas extraordinárias	9 000,00
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	17 300,00
010205	Abono para falhas	10 000,00
010206	Formação	100,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	500,00
010211	Subsídio de turno	25 000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	21 100,00
01021302	Outros	21 000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1 116 280,00
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	15 000,00
010304	Outras prestações familiares	100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1 061 180,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	347 000,00
01030502	S S pessoal em regime de trabalho de com Trab. em funções públicas (RCTPF)	677 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	334 000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	343 000,00
01030503	Outros	37 180,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
010309	SEGUROS	37 900,00
01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	37 900,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2 000,00
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1 000,00
01031099	Outras despesas de segurança social	1 000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7 798 150,00
0201	Aquisição de bens	2 343 050,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	25 000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	405 000,00
02010201	Gasolina	20 000,00
02010202	Gasóleo	200 000,00
02010299	Outros	185 000,00
020104	Limpeza e higiene	20 000,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	20 000,00
020108	Material de escritório	42 800,00
020112	Material de transporte - Peças	40 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	1 600 100,00
02011601	Água	800 000,00
02011603	Outros	800 100,00
0201160301	Saneamento	800 000,00
0201160399	Outras	100,00
020117	Ferramentas e utensílios	15 000,00
020118	Livros e documentação técnica	1 000,00
020119	Artigos honoríficos e decoração	250,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	30 000,00
020121	Outros bens	137 900,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5 455 100,00
020201	Encargos das instalações	280 000,00
020202	Limpeza e higiene	70 000,00
020203	Conservação de bens	49 000,00

Orçamento Municipal

2014

MF

02	Serviços Municipais	
020204	Locação de edifícios	830 000,00
020208	Locação de outros bens	5 000,00
020209	Comunicações	112 000,00
020210	Transportes	260 000,00
020211	Representação dos serviços	3 400,00
020212	Seguros	49 000,00
020213	Deslocações e estadas	11 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	102 000,00
020215	Formação	7 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	8 000,00
020217	Publicidade	182 900,00
020219	Assistência técnica	90 000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	252 000,00
02022099	Outros	252 000,00
020224	Encargos de cobrança receitas	150 000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	2 993 800,00
02022501	Educação	96 800,00
02022502	Limpeza urbana	1 522 500,00
02022503	Iluminação pública	496 000,00
02022504	Actividade sócio-cultural	515 000,00
02022505	Actividade desportiva e de lazer	142 000,00
02022599	Outros	221 500,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	177 000,00
0301	<i>Juros da dívida pública</i>	164 000,00
030103	<i>SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</i>	164 000,00
03010302	Emprestimos de médio e longo prazos	164 000,00
0303	<i>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</i>	3 000,00
030305	Material de transporte	3 000,00
0305	<i>OUTROS JUROS</i>	10 000,00
030502	Outros	10 000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	851 784,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	394 850,00
040501	CONTINENTE	394 850,00
04050102	Freguesias	316 850,00
04050104	Associação de municípios	78 000,00
04050108	Outros	0,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	306 934,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	306 934,00
0408	FAMÍLIAS	150 000,00
040802	Outras	150 000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51 200,00
0602	<i>DIVERSAS</i>	51 200,00
060201	Impostos e taxas	100,00
060203	<i>OUTRAS</i>	51 100,00
06020301	Outras restituições	1 000,00
06020302	IVA pago	100,00
06020304	Serviços bancários	1 000,00
06020305	Outras	49 000,00
DESPESAS DE CAPITAL		5 398 516,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4 585 860,00
0701	INVESTIMENTOS	1 207 320,00
070103	<i>EDIFÍCIOS</i>	467 787,00
07010301	Instalações de serviços	163 500,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	96 400,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	207 887,00
070107	Equipamento de informática	135 100,00
070108	Software informático	200 000,00
070109	Equipamento administrativo	15 700,00
070110	<i>Equipamento básico</i>	285 933,00
07011002	Outro	285 933,00
070111	Ferramentas e utensílios	2 300,00
070112	Artigos e objectos de valor	500,00
070115	Outros investimentos	100 000,00
0702	<i>LOCAÇÃO FINANCEIRA</i>	74 150,00
070205	Material de transporte-Locação financeira	74 150,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3 304 390,00
070301	Terrenos e recursos naturais	

Orçamento Municipal

2014

02	Serviços Municipais	
070302	EDIFÍCIOS	325 077,00
07030201	Instalações de serviços	95 077,00
07030205	Escolas	230 000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	2 979 313,00
07030301	Viadutos, arruamentos e complementares	1 164 450,00
07030302	Sistemas drenagem e águas residuais	1 045 580,00
07030304	Iluminação pública	32 313,00
07030305	Parques e jardins	195 280,00
07030307	Captação e distribuição de água	378 800,00
07030308	Viação rural	117 760,00
07030309	Sinalização e trânsito	15 520,00
07030310	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	7 310,00
07030312	Cemitérios	5 000,00
07030313	Outros	17 300,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	808 000,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	138 000,00
080101	Públicas	138 000,00
08010102	Outras	138 000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	300 000,00
080501	CONTINENTE	300 000,00
08050102	Freguesias	300 000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	250 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	250 000,00
0808	FAMÍLIAS	120 000,00
080802	Outras	120 000,00
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		4 656,00
1102	DIVERSAS	4 656,00
110201	Restituições	1 000,00
110299	Outras	3 656,00

TOTAL ORÇAMENTO 02 19 190 530,00



DOCUMENTO ANEXO

- MAPA PESSOAL



Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Caminha

Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Dirigentes		Observações
		Ocupados	Não ocupados	
Cargo intermédio 1.º grau	Nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto	1	0	
Cargo intermédio de 2.º grau	Nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto	2	0	
Cargo intermédio de 3.º grau	Nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto	1	0	
Lei n.º 65/2007, de 12/11, define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no Âmbito Municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do Comandante Operacional Municipal e Decreto-Lei n.º 21/2006, de 02/02, altera a Lei Orgânica do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março				
COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL Sem prejuízo do disposto na Lei Orgânica do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil compete um conjunto de competências: Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração de planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previstos; Promover reuniões periódicas de trabalho; Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional do Município; Assumir a coordenação das alterações de operações de socorro de âmbito municipal; Comparecer no local do sítio sempre que as circunstâncias oaconselhem.				



Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Postos de Trabalho Indeterminado			Postos de Trabalho Determinado			Observações
		Ocupados	Indeterminados	Não Ocupados	Ocupados	Não Ocupados		
	ARQUEOLOGIA. Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Organizar e acompanhar as actividades que visam a sensibilização do público para a defesa do património cultural, designadamente exposições, visitas guiadas, realização de trabalhos de conservação , intervenção especializada de estabilização e recuperação de materiais; Organizar todo o espólio documental, e coleções literárias, procedendo ao tratamento e elaboração dos textos para a promoção do museu e do concelho, Coordenar o Museu Municipal e das Galerias de Arte do Concelho de Caminha, Elaboração de Planos de Trabalho Arqueológicos; Planeamento e desenvolvimento de escavações arqueológicas. ARQUITETURA. Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; Elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e educação de projectos para licenciamento de obras e edificação de outras operações urbanísticas; Colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; Coordenação e fiscalização na execução de obras; Participação em visitas e elaboração dos respectivos actos e relatórios.	1	0	0	0	0		
TÉCNICO SUPERIOR	ACTIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - AEC. Leccionam os conteúdos propostos nas orientações programáticas do Ministério da Educação, em articulação com o plano definido para o 1º ciclo, dado que se tratam de actividades complementares; Nestas actividades é privilegiada a vertente lúdico-pedagógica, no sentido de se incutir o gosto pela área em causa; Para além da componente lectiva, podem estes técnicos, em consonância com a legislação aplicável, realizar actividades de apoio educativo, de apoio á familia e actividade técnicas especializadas, de acordo com a formação que possuem e em conformidade com o plano anual definido pelo Agrupamento de Escolas, onde se encontram integrados	5*	0	0	0	0	7*	* POR ANO LECTIVO



Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Postos de Trabalho			Postos de Trabalho		Observações
		Ocupados	Indeterminado	Não Ocupados	Ocupados	Determinado	
	<p>COMÉRCIO INTERNACIONAL: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos profissionais, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Acompanha a implementação do Sistema de Qualidade em todos os serviços do município; Contribui para a revisão do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ); Promove os actos inerentes à elaboração e formatação dos documentos internos; Acompanha as conclusões das auditorias a realizar ao funcionamento dos serviços, e promove as acções correctivas; Garante o cumprimento dos normativos internos e propõe medidas de simplificação sem prejuízo da eficácia; Implementação de medidas de modernização e simplificação administrativa nomeadamente no âmbito do simplex autotriúco</p> <p>COMUNICAÇÃO: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente os seguintes domínios de actividade: Desenvolvimento de funções de estudo e concepção de métodos no âmbito da comunicação social; Organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; Participa na concepção, produção e selecção, de acordo com o modelo determinado, dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com o público, e que dão suporte a operações relacionalis, incluindo as de caráiz promocional ou publicitário; Participa no desenvolvimento de ações de melhoria da imagem do Município.</p> <p>HISTÓRIA: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Organização, conservação e estudo de fundos documentais; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais; Conservação preventiva; Elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local</p>	1	0	0	0	0	
TÉCNICO SUPERIOR		2	0	0	0	0	
		1	0	0	0	0	



Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Postos de Trabalho Indeterminado		Postos de Trabalho Determinado		Observações
		Ocupados	Non Ocupados	Ocupados	Non Ocupados	
	GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVO: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Gerir de forma técnico-científica o Arquivo Municipal; Desenvolver estratégias de envolvimento dos serviços nas boas práticas arquivísticas e desenvolver iniciativas de promoção pública do espólio do arquivo municipal; Conservação, guarda e responsabilidade do arquivo municipal, arquivar os documentos entradas na câmara, facultando, para consulta ou empréstimo, mediante pedido, os documentos arquivados, assegurar o funcionamento do arquivo municipal.	1	0	0	0	
	CONFIABILIDADE: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Desenvolver funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, proceder às aquisições necessárias a todos os serviços municipais, com base em requisição externa; Promover todos os procedimentos de contratação no âmbito do ajuste directo, Gerir o armazém, garantindo à gestão de stocks, fornecimento dos bens aos serviços, providenciar para garantir o integral conhecimento das existências a cada momento, através de contagens físicas regulares; Acompanhar a execução dos contratos celebrados, assim como a sua caducidade; Prestar informações referentes às dotações orçamentais de despesa disponíveis.	1	0	0	0	
	CERAMICA: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Cumprir as funções inerentes à actividade de preservação e conservação do património; Proceder à realização de exames técnicos de diagnóstico do estado de conservação do património cultural; Elabora relatórios técnicos diversos.	1	0	0	0	
	CONTRATACAO PUBLICA: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Acompanhamento da execução dos projectos do PPI; Actos de contratação pública que integrem aquisições de bens e serviços, no âmbito de concursos públicos; Actos de contratação pública, independentemente do seu valor, inerentes à execução de empreitadas de obras públicas; Preparação e remessa de processos de contratação pública para o tribunal de contas com vista à obtenção de visto no contrato; Controlo e acompanhamento de financiamentos externos para investimentos.	1	0	0	0	



Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Postos de Trabalho Indeterminado		Postos de Trabalho Determinado		Observações
		Ocupados	Não Ocupados	Ocupados	Não Ocupados	
	DESIGN GRÁFICO E PUBLICIDADE: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Execução gráfica e multimédia; Criação de objectos e divulgação promocional; Execução gráfica de objectos editoriais; Execução gráfica de elementos institucionais; Arquivo (fotográfico e do vídeo); Captura e edição de imagem; Produção de conteudos multímeda e impressão de material de divulgação. DESPORTO: Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inseridos nos seguintes domínios de actividade: Direcção técnica desportiva - Planeamento, elaboração, organização e controlo de acções desportivas; Gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; Programas e desenvolvimento desportivo - Concepção e aplicação de projectos de desenvolvimento desportivo. DIREITO: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à concretização e definição de políticas do município. Elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos. Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina, e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e supervisionar na actividade de outros profissionais e bem assim de acompanhar processos judiciais. EDUCAÇÃO SOCIAL: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Atendimento às famílias e/ou indivíduos em situação de pobreza e exclusão social; Encaminhamento das famílias e/ou indivíduos em situação de pobreza e exclusão social para os serviços da comunidade; Acompanhamento sócio-familiar no domicílio; Planificação, coordenação de actividades para crianças e jovens do Concelho, durante as pausas lectivas; Planificação, organização e acompanhamento de actividade de animação para Centros de Dia e lares do Concelho; Técnica responsável pelas avaliações sócio-económicas dos municípios para efeitos de atribuição de géneros alimentares do banco alimentar e do PCAC; Representante da autarquia no Núcleo do Rendimento Social de Inserção, Elemento cooptado da Câmara Municipal de Caminha na Comissão Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Caminha - funções desempenhadas como Presidente da CPCJ; Proceder à realização de documentos de diagnóstico sobre as diferentes dinâmicas educativas locais; Acompanhar, no terreno, a implementação das várias medidas de desenvolvimento na área do planeamento ou acto educativa local.	1	0	0	0	
TÉCNICO SUPERIOR		3*	0	0	0	* 1 TS - CARGO INTERMÉDIO DE 1.º GRAU + 1TS - CARGO INTERMÉDIO 2.º GRAU



Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Caminha

Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Postos de Trabalho						Observações
		In determinado	Postos de Trabalho Determinado	Postos de Trabalho Não Determinado	Ocupados	Ocupados	Não Ocupados	
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos normalmente nos seguintes domínios de actividade: Proceder à realização de documentos de diagnóstico sobre as dinâmicas educativas locais; Acompanhar diretamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta; Elaborar relatórios técnicos diversos.							
	ENGENHARIA AGRÍCOLA: Promove a elaboração de estudos e projectos e acompanha a sua execução no domínio das infra-estruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessárias e prioridades; Assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola; Assegura as acções decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária, do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos e de outras modalidades de exploração; Elaborar relatórios técnicos diversos.							
	ZOOTÉCNICA/ MINAS E GEOAMBIENTE: Conceber, planear e optimizar técnicas de nutrição e alimentação animal; Definição de medidas de controlo no âmbito da saúde pública em conjunto com o Veterinário; Realização de actões de sensibilização direcionadas para a problemática dos animais abandonados; Realização de estudos e prospecções, inventariação e avaliação de recursos naturais; Selecionar os métodos e procedimentos mais adequados à avaliação integrada dos diversos riscos ambientais; Elaborar relatórios técnicos diversos.							
TÉCNICO SUPERIOR								
	ENGENHARIA CIVIL/ AMBIENTE: Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguimentos domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; Concepção e análise de projectos de armamentos, drenagem de águas pluviais e de fúgias domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de lotamentos urbanos; Fiscalização e direcção técnica de obras e realização de visitas; técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e calendário de encargos; Proposta de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às actuações a desenvolver nos diferentes domínios ambientais; Implementação, dinamização e acompanhamento de campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e acções de monitorização, controlo, gestão e protecção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, qualidade do ar, ruído, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos.						*1 TS - CARGO INTERMÉDIO DE 3.º GRAU	



Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Postos de Trabalho			Postos de Trabalho Determinado		Observações
		Ocupados	Indeterminado	Não Ocupados	Ocupados	Não Ocupados	
	<p>ECONOMIA E GESTÃO: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inherentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projectos, pareceres, pentagens e auditórios, em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; Realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários, da administração central ou outros; Instituição de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários; Investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.</p> <p>GEOGRAFIA: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inherentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Estudo fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efectua estudos sobre ambiente natural, o pavimentoamento, as actividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mutuas, fazendo observações directas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências contextuais; Efectua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infra-estruturas, população, actividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos; Participação em reuniões para análise de projectos e programas com vista a coordenar os estudos a empreender num ou em vários domínios de especialização; Participação na conceção, redacção e implementação de projectos de âmbito diversificado</p>	4	0	0	0	1	
TÉCNICO SUPERIOR		2	0	1	0	1	



Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Postos de Trabalho Indeterminado		Postos de Trabalho Determinado		Observações
		Ocupados	Não Ocupados	Ocupados	Não Ocupados	
	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Colaboração na definição da política de prevenção e protecção de riscos profissionais, acidentes de serviço e doenças profissionais, Elaboração e implementação de actões, diagnósticos e propostas no âmbito dos riscos profissionais, planos de emergência, acidentes de serviço e doenças profissionais; Avaliação e solução de riscos profissionais, assegurando a eficiência dos sistemas necessários à operacionalização das medidas de prevenção e de protecção implementadas e dos critérios para a aquisição e manutenção de equipamentos de protecção individual e a finalização de segurança; Estudo das condições de higiene e segurança existentes nos diversos serviços municipais, promovendo a adopção ou aquisição de meios de produção individuais ou colectivos; Orientação técnica das actividades de segurança e higiene e saúde no trabalho, adoptando uma perspectiva multidisciplinar; Promocão, integração e implementação da prevenção nos sistemas de informação e de comunicação definindo e concebendo instrumentos que visem essa integração e difusão e avaliando a sua adequação; Dinamização de processos de consulta e de participação dos trabalhadores no âmbito da protecção e prevenção, analisando as propostas resultantes e avaliando a sua viabilidade; Regulamentação das actividades de prevenção e Segurança.	1	0	0	0	
TÉCNICO SUPERIOR	IDIOMAS E LITERATURA: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Gestão do processo de Educação; Mediação entre a autarquia e os estabelecimentos de ensino, recepcionando as solicitações e tratando do devido encaminhamento/ resposta; Elaboração do Plano de Transportes, em consonância com a legislação aplicável; Preparação das candidaturas a submeter à DREN; Monitorização do regular funcionamento das Actividades de Enriquecimento Curricular; Organização de eventos, no âmbito da Educação; Elaboração de protocolos a estabelecer com as diferentes entidades, nomeadamente para assegurar refeições e transporte.	1	0	0	0	

7



Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Postos de Trabalho Indeterminado		Postos de Trabalho Determinado		Observações
		Ocupados	Não Ocupados	Ocupados	Não Ocupados	
	MEDICINA VETERINÁRIA: Compete ao médico veterinário municipal Colaborar na execução das tarefas de inspecção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abastam, preparam, produzem, transformem, fabricuem, conservem, armazensem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectadas caos de doenças de carácter epizootico; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e presta informação técnica sobre a abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	1	0	0	0	
TÉCNICO SUPERIOR	PSICOLOGIA: Efectua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: Promocão de ações necessárias ao recrutamento, selecção e orientação profissional dos trabalhadores; Resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; Detecção de necessidades da comunidade educativa, com fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente, em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoalhando actividades de índole cultural, educativa e recreativa.	3	0	0	0	
	PLANEAMENTO URBANÍSTICO: Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de urbanismo, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Preparação de programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projectos ou estudos de natureza urbanística; Participação directa na elaboração de estudos, planos e projectos urbanísticos; Avaliação de estudos, planos e projectos urbanísticos e emissão dos respetivos pareceres; Apreciação, no quadro da gestão urbana, de estudos, projectos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres.	1	0	0	0	



Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Postos de Trabalho Indeterminado			Postos de Trabalho Determinado			Observações
		Ocupados	Ocupados	Não Ocupados	Ocupados	Não Ocupados	Ocupados	
	SOCIOLOGIA: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Desenvolver funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia, participar na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia local; Desenvolver projectos e acções, ao nível da intervenção na colectividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local; Propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; Promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; Realizar estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação.	2	0	0	0	0	0	
	TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e concepção destinadas a informar a decisão superior, cabendo-lhe, nomeadamente: Reconciliação de terceiros; Liquidação e acompanhamento dos registos contabilísticos referentes a impostos, designadamente do IVA; Processamento dos pagamentos referentes à consignação de receitas.	1	0	0	0	0	0	
TÉCNICO SUPERIOR	TURISMO: Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e concepção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe, nomeadamente: Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planejar, organizar e controlar ações de promoção turística. Participar em audiências com vista ao licenciamento dos empreendimentos turísticos e dos estabelecimentos de alojamento local; Prestar acompanhamento (apoio técnico na realização de ações de formação a disponibilizar aos agentes do sector turístico; Participação e colaboração na elaboração de projectos de candidaturas municipais e intermunicipais da área de Turismo	4	0	0	0	0	0	



Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Postos de Trabalho Indeterminado		Postos de Trabalho Determinado		Observações
		Ocupados	Não Ocupados	Ocupados	Não Ocupados	
ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	<p>INFORMÁTICA: Desempenha funções de concepção e aplicação em qualquer uma das seguintes áreas: gestão e arquitecturas de sistemas de informação; infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software (ver especificações na referida portaria); incumbe ainda ao pessoal integrado nesta carreira as seguintes tarefas, nas respectivas áreas de especialidade - colaborar na definição de políticas, no desenvolvimento dos sistemas de tecnologia e informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada, estudar o impacte dos sistemas informáticos e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática participar no planeamento e no controlo de projectos informáticos.</p> <p>INFORMÁTICA: O técnico de informática desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de infra-estruturas tecnológicas: são predominantemente instalar componentes hardware e software, designadamente de sistemas de servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, optimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as actuações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais disponíveis no mercado; Incumbe especificamente ao técnico de informática/adjunto realizar as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática</p>	1	0	0	0	
TÉCNICO DE INFORMÁTICA		5	0	0	0	
COORDENADOR TÉCNICO		7	0	0	0	



Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Postos de Trabalho Indeterminado			Postos de Trabalho Determinado			Observações
		Ocupados	Não Ocupados	Ocupados	Não Ocupados	Ocupados	Não Ocupados	
ASSISTENTE TÉCNICO	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	46	2	0	1			
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob a sua supervisão	3	0	0	0			
ENCARREGADO OPERACIONAL	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	3	1	0	0			
ASSISTENTE OPERACIONAL	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	154	0	1	0			



Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Postos de Trabalho Indeterminado			Postos de Trabalho Determinado			Observações
		Ocupados	Não Ocupados	Ocupados	Ocupados	Ocupados	Não Ocupados	
Técnico Profissional Especialista Principal Fiscal Municipal	<p>Despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado na II Série do DR de 12 de Maio - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos à áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.</p> <p>Despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado na II Série do DR de 12 de Maio - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos à áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.</p>	1	0	0	0	0	0	CARREIRA SUBSISTENTE
Técnico Profissional Especialista Fiscal Municipal	<p>Despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado na II Série do DR de 12 de Maio - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos à áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.</p> <p>Despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado na II Série do DR de 12 de Maio - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos à áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.</p>	1	0	0	0	0	0	CARREIRA SUBSISTENTE
Técnico Profissional de 1º Classe Fiscal Municipal	<p>Despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado na II Série do DR de 12 de Maio - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos à áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.</p> <p>Despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado na II Série do DR de 12 de Maio - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos à áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.</p>	2	0	0	0	0	0	CARREIRA SUBSISTENTE



Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Postos de Trabalho				Observações
		Ocupados	Indeterminado	Postos de Trabalho Determinado	Não Ocupados	
Mestre de Tráfego Fluvial	Anexo I a que se refere o n.º 1, do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro: Responde pela embarcação de tráfego local onde presta serviço, na área da capitania do porto onde é efectuado o tempo da embarcação; Executa o expediente relacionado com o funcionamento da embarcação, nomeadamente elaborando requisições de materiais sobresselentes e registando em boletins e mapas elementos de execução dos serviços.	0	0	0	1	CARREIRA SUBSISTENTE
Motorista de Tráfego Fluvial	Anexo I a que se refere o n.º 1, do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro: Coadjuya e substitui o mestre de tráfego fluvial nas suas faltas e impedimentos; Para além de conduzir a embarcação, auxilia o mestre em todos os trabalhos, para os quais seja solicitada a sua colaboração.	2	0	0	0	CARREIRA SUBSISTENTE
Marinheiro de Tráfego Fluvial	Anexo I a que se refere o n.º 1, do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro: Executa as tarefas inherentes ao serviço de convés, a navegar ou em cais, subordinadas ao nível da sua competência técnica. Efectua manobras de amarração, fundamento, recepção, recolha e passagem de cabos de reboque, executa trabalhos de manutenção, conservação e limpeza da unidade, necessários à manutenção e bom funcionamento de todos os apetrechos da embarcação; Dá informações aos passageiros relacionados com o percurso e arrumação de eventuais veículos e bagagens.	2	0	0	0	CARREIRA SUBSISTENTE

	Cargo/ Carreira/ Categoria	Posto de Trabalho			Posto de Trabalho Determinado	
		Ocupados		Não Ocupados		
		Ocupados	Não Ocupados			
P		58	4	2	7	
	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	1	0	0	0	
	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	5	0	0	5	
	COORDENADOR TÉCNICO	7	1	0	7	
	ASSISTENTE TÉCNICO	46	2	1	46	
	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	3	0	0	3	
	ENCARREGADO OPERACIONAL	3	1	0	3	
	ASSISTENTE OPERACIONAL	154	0	1	155	
	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA - PRINCIPAL FISCAL MUNICIPAL	1	0	0	1	
	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA - FISCAL MUNICIPAL	1	0	0	1	
	TÉCNICO PROFISSIONAL DE 1.ª CLASSE FISCAL MUNICIPAL	2	0	0	2	
	MESTRE DE TRÁFEGO FLUVIAL	0	0	1	0	
	MOTORISTA DE TRÁFEGO FLUVIAL	2	0	0	2	
	MARINHEIRO DE TRÁFEGO FLUVIAL	2	0	0	2	
	TOTAL	285	8	3	9	
				288	17	

a

	Cargo/ Carreira/ Categoria	Postos de Trabalho Indeterminado			Postos de Trabalho Determinado	
		Ocupados		Não Ocupados		
		Ocupados	Não Ocupados			
P		58	4	2	7	
	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	1	0	0	0	
	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	5	0	0	5	
	COORDENADOR TÉCNICO	7	1	0	7	
	ASSISTENTE TÉCNICO	46	2	1	46	
	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	3	0	0	3	
	ENCARREGADO OPERACIONAL	3	1	0	3	
	ASSISTENTE OPERACIONAL	154	0	1	155	
	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA - PRINCIPAL FISCAL MUNICIPAL	1	0	0	1	
	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA - FISCAL MUNICIPAL	1	0	0	1	
	TÉCNICO PROFISSIONAL DE 1.ª CLASSE FISCAL MUNICIPAL	2	0	0	2	
	MESTRE DE TRÁFEGO FLUVIAL	0	0	1	0	
	MOTORISTA DE TRÁFEGO FLUVIAL	2	0	0	2	
	MARINHEIRO DE TRÁFEGO FLUVIAL	2	0	0	2	
	TOTAL	285	8	3	9	
				288	17	



NOTA JUSTIFICATIVA

O Mapa de Pessoal é tido como um importantíssimo instrumento de gestão e planeamento dos recursos humanos, com vista a assegurar as necessidades resultantes do desenvolvimento do Município.

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal como instrumento de gestão e planeamento é elaborado nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações posteriormente introduzidas e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades das respetivas unidades e subunidades orgânicas.

A presente proposta não implica aumento do número de postos de trabalho.

A competência para a provar o Mapa de Pessoal é da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea a) do nº2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº209/09, de 3 de setembro, e artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pelo que se propõe que a Câmara Municipal submeta para aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Mapa de Pessoal.

Caminha, 13 de Dezembro de 2013

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Miguel Alves".

(Miguel Alves)